



CONTRATO N.º 69/2026

85/2026_CPR_E – “CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL – PISCINAS MUNICIPAIS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VPA”

--- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Júlio Dinis Bento Rodrigues, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.”, com numero de identificação fiscal 502888539, com sede na Rua Arquiteto Viana de Lima, 19/21 em Bragança e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **“CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL – PISCINAS MUNICIPAIS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VPA”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 69.899,69 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, dos quais € 39.000,00 (trinta e nove mil euros) acrescidos de IVA dizem respeito ao Lote 1 – “Piscinas Municipais de VPA” e € 30.899,69 (trinta mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA reportam-se ao Lote 2 – “Jardim de Infância de VPA”-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 69.899,69 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.01.15/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 633/2026, registado na contração de dívida nº 3026/2026.-----

-



--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma, “Bricantel – Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A.” apresentou a Guia de Depósito n.º 0010987, emitida pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, no montante de € 3.494,98 (três mil quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, nos termos previstos na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 90 dias.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para Gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....Júlio Rodrigues